

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

-50.721-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo,

2 de

agosto

de 19 85

IMÓVEL : O apartamento sob nº 11 (tipo 1), localizado no 1º andar ou 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LACCADIVE, situado a rua Pontins, nº 49, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área privativa de 75,3350 metros quadrados, - área comum de 21,0976 metros quadrados, área comum na garagem coletiva com direito a 1 automóvel de passeio de 24,2636 metros quadrados, perfazendo a área total de 120,6962 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e - coisas comuns do condomínio de 3,2805%

Contribuinte municipal 072.071.0038-8/0039-6/0040-1 AM

PROPRIETARIA : M.SANTOS CONSTRUTORA LTDA. com sede nesta - capital a rua Voluntários da Pátria, 1211,- CGC.43.022.235/0001-97

REGISTRO ANTERIOR : R.1 na matrícula 33.954 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) Oficial José Simão (José Simão)

R.1/50.721: São Paulo, 2 de agosto de 1985 Por escritura - de 19 de julho de 1985 do 17º Cartório de notas desta capital (livro 2235 fls. 131), a proprietária transmitiu por -- venda feita a THEREZINA MARCHITI BAUMANN, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG.2.812.040-SP CPF.010.679.688 72, residente e domiciliada nesta capital a rua Pontins nº 49, apt. 11, pelo valor de Cr\$25.000.000, o imóvel objeto - desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

- continua no verso -

matrícula

50.721

ficha

01

verso

Av.2/50.721:- São Paulo, 19 de outubro de 1.999:- Proce
do à presente averbação " ex officio ", nos termos do pará-
grafo 1º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, para constar
que, o número correto do CPF da proprietária constante do /
R.01, **THEREZINA MARCHITI BAUMANN**, é 010.679.688-73, e não /
como consta no aludido registro.- O Oficial Substituto, //
 (Marcos da Costa).-

Av.3:- 20/03/2025 - Prenotação nº 536.307 de 14/03/2025.-

Pela certidão expedida aos 14 de março de 2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara
Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº
1036093-39.2023.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por
CONDOMINIO EDIFICIO LACCADIVE, CNPJ. nº 59.587.501/0001-69, em face
de **THEREZINHA MARCHITI BAUMANN**, já qualificada, e de conformidade
com o auto ou termo de 03 de setembro de 2024, o imóvel objeto desta matrícula,
foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 37.369,82, tendo sido nomeada como fiel
depositária do bem, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado
- Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000758653251

 